

DECRETO Nº 1963/17 DE 14 DE JUNHO DE 2017

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Vila Lângaro em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho de 2017, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

- I. A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.
- II. Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
- III. Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.
- IV. A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 14 de junho de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Rosa Favaretto Cechin
Presidente do CMAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

